

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400 88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

# EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna pública, pelo presente Edital, as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 para a contratação temporária de Médico e Enfermeiro, para recompor a equipe de Saúde para o Centro de Enfrentamento ao COVID19.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.445/2020 do Ministério da saúde que institui os referidos centros de atendimento temporário;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1.797, DE 21 DE JULHO DE 2020, que credenciou temporariamente o Município a receber incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19;

#### **CONSIDERANDO:**

- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional-ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde OMS, em 30 de Janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavirus COVID 2019;
- A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional ESPIN, por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, e sua prorrogação até 31/03/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID19 e sua regulamentação através da Portaria do Ministério da Saúde nº 356 de 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial para atender a população sintomática e ou diagnosticada com covid19 e atender a adesão municipal ao Programa Excepcional e temporário estabelecido na Portaria 1.445/2020;

**CONSIDERANDO** que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo um direito social constitucionalmente previsto;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de efetuar processo seletivo ou concurso público pelas restrições impostas pelos decretos de emergência sanitaria, sendo estes cargos de caráter temporário e emergencial;

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde



AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400 88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

**CONSIDERANDO** o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da preservação da saúde;

#### RESOLVE,

Tornar público os procedimentos para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o provimento de uma vaga para médico e uma vaga para enfermeiro para atender o Centro de Enfrentamento a COVID19.

#### 1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por meio eletrônico para o e-mail: <a href="mailto:saude@imbuia.sc.gov.br">saude@imbuia.sc.gov.br</a>, entre os dias 05/01/2021 até 10/01/2021.

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação		
Médico	01 + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 14.652,42 + Auxílio alimentação de R\$ 264,00	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso de nível superior e registro no CRM/SC.		
Enfermeiro	01 + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.581,67 + Auxílio alimentação de R\$ 264,00	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do curso de nível superior e registro no COREN/SC.		

- 1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos escaneados em PDF:
- 1.3 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
- 1.4 Fotocópia de Credencial do Conselho Regional de Enfermagem/Medicina;
- 1.5 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;
- 1.6 Comprovante de participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento se houver.

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

1.6 Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os (as) candidates (as) que cumpram as seguintes exigências:

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde



AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400 88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;
- Atender as exigências contidas neste Edital.

#### 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação, cursos, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.
- 2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço e cursos:
  - a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras, na função pretendida;
  - b) Cópias de certificados, diplomas de participação em cursos, pós graduação, especialização, curso técnico, seminários, ...
- 2.3 Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
  - a) Habilitação Profissional com maior tempo de atuação no serviço publico na função pretendida;
  - b) Maior Habilitação profissional, considerando: titulo de especialização, cursos de aperfeiçoamento na área da saúde (mínimo de 10h cada curso), participação em seminários na área da saúde (mínimo de 6h cada participação);
  - c) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
  - d) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.
- 2.4 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.
- 2.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale". Sur



AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400 88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

#### 3. DO RESULTADO

- 3.1 O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.
- 3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.
- 3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, <a href="https://www.imbuia.sc.gov.br">www.imbuia.sc.gov.br</a> e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.
- 3.4 A Secretaria Municipal de Saúde designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.
- 3.5 A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá vigência enquanto permanecer a decretação de situação de emergência pela Pandemia do Coronavírus.
  - 4.1.1 A primeira chamada ocorrerá no dia 11/01/2021.
- 4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.
- 4.3 A publicização das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site <a href="https://www.imbuia.sc.gov.br">www.imbuia.sc.gov.br</a>,
- 4.4 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, submetidos à Lei Complementar nº 1, de 24 de novembro de 1999, e à Lei Complementar nº 81, de 23 de maio de 2014, com suas alterações;
- 4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:
- Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde



AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400 88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

- Original e fotocópia do CPF;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino:
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- Declaração que não possui nenhum fato impeditivo de exercer a função, de segunda a sexta feira nos horários entres 08h00min às 18h00min
- Certidão nascimento filhos até 14 anos, com atestado vacinação filhos menores de 6 anos.
- Atestado de frequência escolar acima de 6 anos até 14 anos.
- Idoneidade moral a ser comprovada no ato da admissão, mediante apresentação de atestado de antecedestes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- Carteira de trabalho (frente e verso), último registro de contrato de trabalho e página em branco referente ao próximo registro.
- 4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.
- O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.
- 4.7 A Secretária Municipal de Saúde poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

Imbuia, 4 de janeiro de 2021.

Deny Scheidt

Prefeito Municipal



AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400 88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

N		N.º DE INSCRIÇÃO						
FICHA DE INSCRIÇÃO PRO	SERÁ O CPF							
Nome do Candidato (a):								
Cargo Pretendido: ( )	Enfermeiro ( ) Mé	dico						
	DADOS CADAST	RAIS						
Nome do Pai:								
Nome da Mãe:								
Data do Nascimento:								
Naturalidade:		Estado:	Estado:					
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:						
Endereço Residencial:			N°:					
Cidade/Estado:		Fone:	Fone:					
CPF:	№ Inscrição Órgão de	Classe:						
Carteira de Identidade:		Órgão Expedid	Órgão Expedidor:					
Portador de Deficiência: Si	m ( ) Não ( )	Tipo:	Tipo:					
E-mail:								
Declaro que as informações	acima prestadas são verda	deiras e assumo total	responsabilidade pel					
preenchimento desta Ficha de	e Inscrição, bem como, pela	a veracidade da cópia o	dos documentos anexa					
declarando explicitamente co	nhecer e aceitar as norma	s e regulamentos esta	belecidos no Edital d					
Processo Seletivo Simplificado	nº 01/2021 e todas as dispo	osições nele contidas.						
(enviar este formulário preenchido ε	assinado, scaneado, para: <u>saude</u>	@imbuia.sc.gov.br						
	In	nbuia/SC, de	de 2021					
Assinatura do (a) (	2 didata /a\							

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde



AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400 88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

INSTITUIÇÃO (Nome, endereço, CNPJ):											
Atestamos pa Seletivo Sim (a) do document ou ainda exe abaixo especi	nplificac to de ic	do Nº	01/2021 e nº	para	Admissão	de , nascio e	Médico, do (a) ei CPF nº_	/Enfer m	meiro, /	que c	Senhor ortador (a) exerceu
PERÍODO DE: PERÍODO DE: PERÍODO DE:				_ a		/					
TOTAL:	ANOS		MESES_		_DIAS.						
Declaramos, s declaração sã					digo Penal E	Brasilei	ro, que a	as info	ormaçõ€	es consta	ntes desta
Local e Data:						,	//_				

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde